



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.465/2014, de 05 de Novembro de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Ofício 07/2014 – DCE/UFERSA, de 29 de Outubro de 2014, que encaminha nomes de discentes e solicita sua inclusão na representação discente da Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0297/2014, de 14 de março de 2014, que designou membros para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA, alterada pelas Portarias UFERSA/GAB N.º 0908/2014, de 30 de junho de 2014 e N.º 0981/2014, de 14 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a alínea “j”, do Art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0297/2014, de 14 de março de 2014, que designou membros para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA.

Art. 2º Substituir a representante discente **Maria Clara Correa Dias** pelo discente **Daniel Guimarães de França Moreira**, na titularidade da representação discente dos cursos de Graduação, na referida comissão.

Art. 3º A alínea “j”, do Art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0297/2014, de 14 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“j) Representantes dos discentes dos cursos de graduação: **Jackson Angell Alves** e **Silva**, e **Daniel Guimarães de França Moreira** (membros titulares)”;

Art. 4º Os membros cumprirão o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0297/2014, de 14 de março de 2014.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

05/11/2014

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete